



**Câmara Municipal de Conselheiro  
Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**EXPEDIENTE**  
99 / 03 / 22

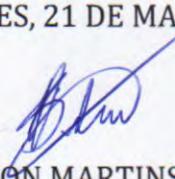
**INDICAÇÃO Nº 247/2022**

**ASSUNTO: NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS “PROIBIDO ESTACIONAR E PARAR” EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ ALEIXO DE MATOS, NA RUA JAIR DA ROCHA VIEIRA, BAIRRO PAULO VI. COM A FALTA DE SINALIZAÇÃO, OS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA PAUSAM A AULA PARA PODEREM MANUSEAR SEUS RESPECTIVOS CARROS, POIS VISITANTES ESTACIONAM SEUS CARROS EM SENTIDO PARALELO; ESSE TRECHO É TAMBÉM ROTA DO TRANSPORTE PÚBLICO.**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE MARÇO DE 2022.

  
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

/ALF/